

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 043/2022

PROCESSO Nº093/2022

ORIGEM: MEMORANDO Nº024/2022-DEAD/FMAE

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS – CONFORMEM ART.24, INCISO XI – LEI Nº8.666/93 – DECORRÊNCIA – RESCISÃO CONTRATO Nº017/2022 – NORONHA VENCEDORA NO PREGÃO SRP Nº050/2021.

EMPRESA SELECIONADA: MUNDIAL COM. DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ /MF: 20.778.470/0001-98

DISPENSA DE LICITAÇÃO: COM FUNDAMENTO JURÍDICO no ART.24, INCISO XI e inciso XII – LEI Nº8.666/93;

VALOR DE R\$2.650.400,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Compõe o Processo Administrativo **093 /2022-FMAE** a seguinte documentação:

- 1- Memorando nº 024/2022-DEAD/FMAE de 25.05.2022 – solicitação de dispensa;
- 2- Folha de instrução;
- 3- Memorando nº025/2022-DEAD/FMAE de 27.05.2022 (justificativa);
- 4- Contrato nº017/2022 – cópia (ANEXO I);
- 5- DOM Nº14.421 DE 14.02.22 - PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº017/2022-FMAE;
- 6- REGISTRO NO TCM – ARQUIVO - LICITAÇÃO PREGÃO Nº050/2021;
- 7- Solicitação de distrato da empresa NORONHA E MARTINS COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (ANEXO II);
- 8- RECISÃO AMIGAVEL CONTRATO 017/2022 – FMAE de 20.05.2022;
- 9- EXTRATO CONTRATO Nº017/2022- GIIG;
- 10- OFICIO Nº127/2022-GAB/FMAE de 27.04.2022- solicitação fornecimento (ANEXO IV);
- 11- E-MAIL da empresa DANTAS com resposta negativa;
- 12- Ofício nº131/200-GAB/FMAE de 29.04.2022 (ANEXO V);
- 13- Resposta da empresa ONIX de 12.05.2022;
- 14- Ofício nº128/2022-GAB/FMAE de 28.04.2022 (ANEXO VI);
- 15- Ofício nº133/2022-GAB/FMAE de 28.04.2022;
- 16- Ofício nº101/2022 de 02.05.2022- empresa MUNDIAL LTDA;
- 17- OFICIO Nº148/2022-GAB/FMAE de 10.05.2022;
- 18- Ofício nº105/2022 de 10.05.2022- empresa MUNDIAL LTDA;
- 19- Declaração ME/EPP;
- 20- Declaração de Inexistência de fato superveniente;
- 21- Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado;
- 22- Declaração que não emprega menor ;
- 23- Declaração de Acessibilidade;
- 24- Declaração de elaboração independente de proposta;
- 25- Declaração de cota de aprendizagem;
- 26- Declaração de acordo condições no edital;

- 27- DOCUMENTAÇÃO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; certidão negativa de débito trabalhista; certificado de regularidade FGTS; Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativo aos tributos federais e a dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão conjunta negativa – SEFIN; Ficha de Inscrição Cadastral- FIC/SEFA; alvará de licença/ 2021; Ato constitutivo da empresa; termo de autenticação – JECEPA; DOC ID do Representante; termo de abertura diário; termo de encerramento diário;
- 28- Extrato de dotação orçamentária resumida;
- 29- Declaração do ordenador de Despesa;
- 30- Demonstrativo da Estimativa impacto orçamentário- financeiro;
- 31- PARECER JURÍDICO Nº028/2022-AJUR-FMAE de 06.06.2022.

RELATÓRIO

Após a análise dos documentos constantes nos autos **RECOMENDA –SE** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

- Numeração das folhas, conforme art.22§ 4º da lei 9.784/99 e o art. 38 da Lei nº8.666/93;

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela CONFORMIDADE DO PLEITO, sem prejuízo do atendimento das recomendações supra.

Encaminha-se os autos para o Ordenador de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém,(PA), 06 de junho de 2022.

Neiva Sena
Controle Interno